



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EM PROF. ORIVAL LEITE DE MATTOS  
RUA : C 23 /Nº 428. Bairro Cristiano de Carvalho  
CEP: 14781-467 - FONE: (17) 3325-7021  
Email – emorivalleitedemattos@hotmail.com

**E.M. “PROF.  
ORIVAL LEITE DE  
MATTOS”**

**PLANO DE TRABALHO  
2022**

**BARRETOS – 30/11/2021**



**ESCOLA MUNICIPAL “Prof. Orival Leite de Mattos”  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E. M. “PROF. ORIVAL LEITE DE  
MATTOS”**

**PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2022**

**I – IDENTIFICAÇÃO**

NOME: APM da ESCOLA MUNICIPAL “Prof. Orival Leite de Mattos”

ENDEREÇO: Rua C-23 nº 428

BAIRRO: Cristiano de Carvalho

MUNICÍPIO: Barretos

Estado: S.P

CEP: 14.781467

TELEFONE: ( 17) 3325-7021 - Barretos/SP

CNPJ: ~~03.284.223/0001-16~~ emorivalleitedemattos@hotmail.com

**DO REPRESENTANTE LEGAL (Diretor Executivo)**

NOME: Cleusa Almeida Lopes Sylvestre

CPF: 100.443.588-65

R.G: 19.231.578-X

ENDEREÇO: Av. Sacadura Cabral nº 1362 – Bairro América

~~CEP: 14.783-1011~~

MUNICÍPIO: Barretos

TELEFONE: (17) 99603-9357

E-mails: cleusalopess@hotmail.com

emorivalleitedemattos@hotmail.com

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PREENCHIMENTO:**

Nome: Maria Irene de Paula

Cargo: Vice Diretor de Escola



**ESCOLA MUNICIPAL “Prof. Orival Leite de Mattos”  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E. M. “PROF. ORIVAL LEITE DE  
MATTOS”**

## **II. DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO E SUAS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS**

A Associação de Pais e Mestres é uma instituição auxiliar da Escola Municipal “ Prof. Orival Leite de Mattos”, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tem por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade.

Para execução dos fins acima a APM da E.M. “Prof. Orival Leite de Mattos” se propõe a:

- Colaborar com a direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais pretendidos pela escola;
- Representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos junto à escola;
- Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade para auxiliar a escola, provendo condições que permitam melhoria do ensino, desenvolvimento de atividades de assistência escolar nas áreas socioeconômicas e de saúde, a conservação e manutenção do prédio e das instalações, programação de atividades culturais e de lazer com envolvimento de toda equipe escolar e comunidade conjuntamente, execução de pequenas obras a fim de reparar e manter o prédio escolar.

## **III. OBJETO DA PARCERIA**

Manutenção do prédio e material de limpeza, acadêmico e secretaria e serviços em geral para o atendimento com qualidade a **425** alunos do Ensino Fundamental I da rede municipal de ensino, mediante cumprimento do Termo de Colaboração nº 038/2021 firmado com a Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura do município de Barretos para o repasse dos recursos financeiros para manutenção e desenvolvimento do ensino referente as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN n.º 9394/96, na conformidade da política municipal educacional, do Plano Municipal de Educação e deste Plano de Trabalho que constitui parte integrante do referido Termo.



**ESCOLA MUNICIPAL “Prof. Orival Leite de Mattos”**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E. M. “PROF. ORIVAL LEITE DE**  
**MATTOS”**

**III. I - Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos com a atividade, com o projeto e as metas a serem atingidas.**

A clientela que atendemos é bastante heterogênea; mora em diversos bairros adjacentes. Atendemos alunos com a idade de 6 a 11 anos em média, são desenvolvidas atividades dentro do currículo elaborado pela secretaria da educação além de contemplar atividades extracurriculares no intuito de desenvolver cidadania para que nossos alunos sejam participativos dentro da sociedade. A Unidade Escolar possui atualmente 17 turmas, sendo 09 no período da manhã e 08 no período da tarde. Os alunos participam de atividades desenvolvidas pelo professor de Educação Física, na quadra de esportes- CEMEPE (Centro de Estudos e Projetos Educacionais “Dr. Salim Abdala Thomé”. A comunidade em geral, também utiliza, a mesma quadra com atividades esportivas e culturais nos fins de semana. Não temos projeto dentro da escola, nossos alunos são atendidos no Projeto “Vera Lucia Gaspar Duarte” no Bairro Cristiano de Carvalho.

**III. II - Infraestrutura**

A Unidade Escolar possui 10 salas de aula com ventiladores e ar condicionado; 1 sala de direção; 1 sala de secretaria; 1 sala de professores conjugada com coordenação; 1 sala de leitura e 1 copa para os funcionários, 1 Almoxarifado para materiais esportivo, 1 pátio externo coberto; 1 refeitório, 1 conjunto de banheiro masculino para alunos; 1 conjunto de banheiro feminino para alunas, 1 banheiro feminino e 1 masculino para cadeirantes, 1 banheiro para funcionários, 1 banheiro para funcionárias, 1 cozinha com despensa, 1 Sala de Recursos Multifuncionais onde é oferecido o Atendimento Educacional Especializado e 1 lavanderia.

Todas as salas de aula possuem lâmpadas econômicas, as salas da secretaria, direção, vice direção, professores também tem ventiladores e ar condicionados. O telhado da escola precisa passar por manutenção constante, apresenta alguns pontos de infiltração a serem investigados.

**IV - Descrição das metas a serem atingidas e das atividades e dos projetos a serem executados;**

Visando a melhoria da qualidade de ensino, em consonância com o Projeto Político Pedagógico, considerando a Avaliação Institucional, as necessidades da EM “Prof. Orival Leite de Mattos” e os elementos constantes no Termo de Colaboração da Prefeitura do Município de Barretos (Secretaria Municipal de Educação) e a Associação de Pais e Mestres da EM “Prof. Orival Leite de Mattos”, respeitando a



**ESCOLA MUNICIPAL “Prof. Orival Leite de Mattos”**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E. M. “PROF. ORIVAL LEITE DE**  
**MATTOS”**

legislação vigente, ficam definidas as seguintes metas, atividades e projetos, e respectivos recursos necessários:

<b>Metas</b>	<b>Recursos</b>	<b>Observação</b>
Dar manutenção no telhado para verificar as infiltrações aparentes.	Aquisição de material para o conserto;  Contratação de serviço.	Solicitaremos para Secretaria Municipal de Educação.
Conservar todos os ambientes da unidade limpos e organizados.	Adquirir mensalmente os seguintes produtos de limpeza:	Em determinadas situações poderá haver aumento ou diminuição da quantidade de produtos adquiridos.
Complementar o material didático e escolar fornecido pela Secretaria Municipal de Educação para atendimento de necessidades de aprendizagem dos estudantes, contribuindo para a diminuição ou erradicação do fracasso escolar.	Serviço gráfico, papelaria, jogos e brinquedos pedagógicos, tinta para impressora, bússola, materiais de laboratório....	Sempre que possível utilizar sucatas...
Garantir a integridade física dos alunos e funcionários na unidade escolar.	Aquisição de:  Termômetro;  Kit de primeiros socorros, contendo: algodão, bandaid, spray para	Definir protocolos de socorro e, quando necessário, acionar a família e/ou SAMU.  Em parceria com profissionais de saúde e/ou bombeiros, capacitar



**ESCOLA MUNICIPAL “Prof. Orival Leite de Mattos”**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E. M. “PROF. ORIVAL LEITE DE MATTOS”**

	<p>machucados e outros.</p> <p>Produtos de higiene pessoal:</p> <p>Compra de água potável quando faltar no bairro.</p>	<p>a equipe para dar os primeiros socorros básicos.</p>
<p>Realizar manutenção predial e de equipamentos, sempre que necessário.</p>	<p>Aquisição de materiais e contratação de serviços especializados.</p>	<p>Prestação de Serviços Diversos que se fizerem necessários para a realização de reparos e manutenção da Unidade.</p>

<b>ATIVIDADES</b>	<b>RECURSOS</b>	
<p><b>Comemorações: Páscoa, Dia da das Mães e outras.</b></p> <p>Objetivos: Aproximação escola-família e interação com a comunidade.</p> <p>Atividades: Apresentações, danças, etc.</p>	<p>Compra de materiais de papelaria, tecidos, aviamentos para confecção de mimos e apresentação de pelas crianças.</p> <p>Compra/confecção de lembrancinhas.</p>	
<p><b>Gincana Semana da Criança.</b></p> <p>Objetivos: Promover integração, entretenimento e espírito esportivo entre os alunos.</p> <p>Atividades: Atividades esportivas e recreativas diversas.</p>	<p>Locação de brinquedos;</p> <p>Compra de materiais de papelaria, tecidos e outros.</p> <p>Contratação de serviço de costura e outros que se fizerem necessários.</p> <p>Compra/confecção de lembrancinhas.</p>	



**ESCOLA MUNICIPAL “Prof. Orival Leite de Mattos”**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E. M. “PROF. ORIVAL LEITE DE**  
**MATTOS”**

<b>PROJETOS</b>	<b>RECURSOS</b>	
<p><b>Projeto Leitura e Jogos Pedagógicos.</b></p> <p>Objetivos: Despertar o prazer da leitura em nossos alunos, tanto no ambiente escolar como familiar (Literacia).</p> <p>Procedimentos: Colocar os alunos em contato com diferentes gêneros e obras literárias, desenvolvendo a competência leitora.</p>	<p>Aumentar a quantidade dos livros da Sala de Leitura. Confecção e ampliação de jogos pedagógicos para o desenvolvimento do raciocínio lógico bem como alfabetização.</p>	<p>É importante que os alunos também criem o hábito da leitura fora do ambiente escolar.</p>

**V - A forma de execução das atividades e dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados.**

Mensalmente serão realizadas reuniões entre os membros da Associação de Pais e Mestres da EM “Prof. Orival Leite de Mattos” para definir as ações a fim de cumprir as metas e planejar a execução das atividades e projetos. O Conselho Deliberativo da APM, com base no planejamento feito pela equipe escolar, nas decisões do Conselho de Escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação, definirá as prioridades, os cronogramas, os detalhes do desenvolvimento das atividades e projetos, as divisões de tarefas, estabelecimento de parceria e analisará junto com a Diretoria Executiva da APM a viabilidade e a relevância de cada ação, tendo em vista os recursos financeiros disponíveis e as necessidades da unidade escolar. A diretoria executiva da APM providenciará orçamentos, aquisição de materiais e contratação de serviços e prestará conta de cada item. O Conselho Fiscal acompanhará todo o processo, emitindo seus pareceres, observando sempre o constante neste Plano de Trabalho e na legislação vigente. Além da administração dos recursos financeiros, os membros da APM participarão de atividades e projetos desenvolvidos na escola, bem como procurarão diálogo com todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem a fim de detectar necessidades e aprimorar práticas.



**ESCOLA MUNICIPAL “Prof. Orival Leite de Mattos”  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E. M. “PROF. ORIVAL LEITE DE  
MATTOS”**

**VI - Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas**

Os parâmetros para aferir o cumprimento das metas deverão incluir o registro de dados, relatos, fotografias, entre outros, sobre a realidade atual, da escola, focando as metas, atividades e projetos, para que se possa comparar com a realidade transformada a partir de ações da Associação de Pais e Mestre e da comunidade escolar, registrando também essa nova realidade e quais metas foram cumpridas. A avaliação do cumprimento das metas será feita mensalmente a partir de dados coletados no processo de execução dos projetos, atividades e serviços prestados, observando as dependências da unidade e ouvindo a comunidade escolar. A apresentação dos dados será feita por meio de apresentação em slides e servirão de ponto de partida para o planejamento de novas ações.

**VII - O Prazo para execução do objeto da parceria.**

Este plano de Trabalho deverá cumprir as metas e o cronograma de desembolso previsto no ano letivo de 2022. (Fevereiro a dezembro do ano de 2022).

**VIII - O valor global para execução do projeto.**

Repasse de Parcelas mensais para prestação de Serviços e manutenção do prédio em conformidade com a necessidade da instituição e quantidade de alunos.

Em 2022 serão repassados o valor de R\$ 68.640,00 (Sessenta e oito mil seiscentos e quarenta reais), para prestação de serviços e reparos e manutenção do prédio escolar em parcelas mensais nos meses de fevereiro a dezembro de 2022.

**IX – Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos por esta parceria.**

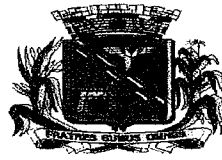
Promover a conservação, manutenção e limpeza do prédio e equipamentos escolares da Unidade Escolar.

Realizar compras, pagamentos de prestação de serviços, materiais pedagógicos, de secretaria, etc.; realizando sempre orçamentos prévios, primando pela qualidade e menor preço respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade; prestando conta mensalmente, até o décimo dia, dos recursos recebidos e gastos pela verba subvencionada.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / REPAROS E MANUTENÇÃO**

- ✓ Jardineiro - Manutenção de jardim e hortas;
- ✓ Encanador \_ Reparos na parte hidráulica da Unidade Escolar;





**ESCOLA MUNICIPAL “Prof. Orival Leite de Mattos”**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E. M. “PROF. ORIVAL LEITE DE**  
**MATTOS”**

- ✓ Eletricista \_ Instalações e ou reparos na parte elétrica da Unidade Escolar;
- ✓ Pedreiro \_ reparos nas calçadas e ou pavimentos entre outros;
- ✓ Pintor \_ serviços de pintura nas dependências da Unidade Escolar;
- ✓ Prestação de serviços de reparos em máquinas/imprensoras;
- ✓ Prestação de serviços em aparelhos eletroeletrônicos diversos;
- ✓ Costureira \_ confecção de roupas e adornos para culminância de Projetos pedagógicos;
- ✓ Limpeza de Caixa d’água, Caixa Séptica e calhas
- ✓ Vidraceiro;
- ✓ Serralheiro;
- ✓ Carpinteiro;
- ✓ Caldeireiro;
- ✓ Chaveiro;
- ✓ Reparos em impressoras, tonners etc.
- ✓ Recarga de tonners e cartuchos;
- ✓ Recarga de extintores;
- ✓ Prestação de serviços contábeis na elaboração de Imposto de renda, balanço patrimonial, DIPJ, RAIS e demais declarações solicitadas;
- ✓ Locação de brinquedos para culminância de projetos;
- ✓ Locação de máquinas e equipamentos diversos
- ✓ Prestação de serviços diversos que se fizerem necessários para a realização de reparos e manutenção da Unidade Escolar;
- ✓ Prestação de serviços gráficos; encadernações e xérox.
- ✓ Prestação de serviços de filmagens, gravações e fotografias;
- ✓ Pagamento de seguro Predial e respectivas franquias;
- ✓ Monitoramento de câmeras e alarmes;
- ✓ Prestações de serviços Técnicos que se fizerem necessários e outros.

**MATERIAL DE CONSUMO**

- ✓ Materiais pedagógicos diversos dos ofertados pela SME
- ✓ Materiais de papelaria diversos;
- ✓ Material de escritório/expediente;
- ✓ Materiais esportivos variados;
- ✓ Produtos de limpeza;



**ESCOLA MUNICIPAL “Prof. Orival Leite de Mattos”  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E. M. “PROF. ORIVAL LEITE DE  
MATTOS”**

- ✓ Panos para limpeza;
- ✓ Papel higiênico;
- ✓ Guardanapos, papel toalha; Copos descartáveis quando houver eventos na escola (comemorações) e etc...;
- ✓ Utensílios de cozinha diversos;
- ✓ Material de copa e cozinha;
- ✓ Tecidos e aviamentos;
- ✓ Café, coador; chá, açúcar;
- ✓ Material de primeiros socorros;
- ✓ Máscaras descartáveis;
- ✓ Materiais elétricos e hidráulicos diversos, reparos como torneiras, sifão, descarga, lâmpadas, fechaduras, etc;
- ✓ Mudas;
- ✓ Terra;
- ✓ Vasos;
- ✓ Adubo;
- ✓ Pedras;
- ✓ Tecidos, aviamentos e etc..
- ✓ Acessórios de informática;
- ✓ Peças para eletros ou eletrônicos;
- ✓ Materiais de construção;
- ✓ Tintas;
- ✓ Tonners e cartuchos;
- ✓ Compra de gêneros alimentícios diversos dos fornecidos pela SME quando necessários para execução de projetos pedagógicos e
- ✓ Outros.

**X - Descrição dos Resultados que se pretende alcançar com a Parceria.**

Garantir um espaço acolhedor, uma alimentação saudável, salas de aulas e espaços externos que propiciem a aprendizagem.

**XI – Prazo para execução do Projeto.**

11 meses ou 200 dias letivos do ano de 2022.

**XII - Forma de atendimento e horários**

Público alvo da Unidade Escolar são alunos de 6 a 11 anos em média.



**ESCOLA MUNICIPAL “Prof. Orival Leite de Mattos”**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E. M. “PROF. ORIVAL LEITE DE**  
**MATTOS”**

Período da manhã que funciona no horário das 7:00 às 12:00, temos 09 turmas: 1º ao 5º ano num total de 231 alunos.

No período da tarde que funciona no horário das 12:30 às 17:30, temos 08 turmas: 1º ao 5º ano, num total de 194 alunos.

Total geral da escola 425 alunos sendo que em média 119 frequentam o Projeto Período Integral “ Vera Gaspar Duarte”.

As refeições são distribuídas em períodos: período da manhã café, lanche, almoço; no período da tarde são servidos almoço e lanche.

**XIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS.**

**QUADRO RESUMO DE GASTOS**

<b>Natureza das Operações</b>	<b>Previsão mensal</b>	<b>Previsão anual</b>
Consumo	3.744,00	41.184,00
Prestação de Serviços: Agente de Limpeza Escolar, Reparos e Manutenção na Unidade Escolar	2.496,00	27.456,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.240,00</b>	<b>R\$ 68.640,00</b>

**Informações da conta bancária:**

Banco do Brasil

Número da Agência 6621-4

Número da conta corrente: 100.448-4

Barretos, 30 de novembro de 2021.

Cleusa Almeida Lopes Sylvestre  
Diretora Executiva